

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 737, de 15 de maio de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 116, de 08 de maio de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HUBRASIL, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.004012/2026-25, resolve:

Art. 1º Lotar o (a) empregado (a) **GUILHERME JOSE SPINDOLA CORDEIRO**, Médico - Pediatria (Temporário), matrícula SIAPE nº 353****, Na Unidade da Criança e do Adolescente - UCA, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da HUBRASIL, **a partir do dia 05/05/2026** até ulterior deliberação.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE

Portaria - SEI nº 117, de 13 de maio de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HUBRASIL, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria- SEI nº 410, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 09 de janeiro de 2019, que instituiu a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira – HUJB-UFCG/HUBRASIL, e considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23771.003533/2021-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade** do HUIB-UFMG/HUBRASIL, designada pela Portaria- SEI nº 278, de 01 de outubro de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 575, de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º A comissão passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Avaliadores da Superintendência:

- I. Danelle da Silva Nascimento, SIAPE nº 108**** - **Coordenadora;**
- II. Patrícia Lopes Oliveira, SIAPE nº 313**** - **Coordenadora substituta;**
- III. Daniele Pereira de Souza, SIAPE nº 320****;
- IV. Érica de Lavor Barbosa, SIAPE nº 331****.

Avaliadores da Gerência de Atenção à Saúde:

- V. Iandra Rolim Moreira, SIAPE nº 313****;
- VI. Cicero Emanuel Alves Leite, SIAPE nº 305****;
- VII. Nataly Cezar de Lima Lins, SIAPE nº 313****;
- VIII. Fernanda Darliane Tavares de Luna, SIAPE nº 304****;
- IX. Odilon Rodrigues Sarmiento Neto, SIAPE nº 105****;
- X. Samara Alencar Maciel Cardoso, SIAPE nº 323****.

Avaliadores da Gerência Administrativa:

- XI. Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE nº 312****;
- XII. Welida Kenia de Souza Rolim - SIAPE nº 314****.
- XIII. Danilo de Araújo Fidelix, SIAPE nº 312****;
- XIV. Rodivânea Tabolka de Medeiros, SIAPE nº 312****.

Avaliadores da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- XV. Wemerson Neves Matias, SIAPE nº 306****.

Art. 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Portaria- SEI nº 118, de 13 de maio de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFMG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria- SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, e considerando os autos do processo nº 23771.002926/2020-66, resolve: